



INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE COIMBRA

COIMBRA BUSINESS SCHOOL



EDITAL

Estudantes Trabalhadores – 2018/2019

Os alunos que pretendam fazer prova da sua qualidade de estudantes trabalhadores devem preencher o impresso Im-13-61A_A1, disponível na página Web do ISCAC em Serviços Académicos, e apresentar semestralmente dentro dos prazos definidos a seguinte documentação:

- **Trabalhadores por conta de outrem:**

Documento comprovativo de contribuições segundo o respectivo regime de segurança social ou equiparado, devidamente actualizado.

- **Trabalhador independente:**

Documento comprovativo de contribuições segundo o respectivo regime de segurança social, devidamente actualizado. Caso estejam em regime de isenção de contribuição deverão fazer prova dessa condição.

- **Formação Profissional ou Programa Ocupacional de Jovens**

Declaração da Entidade Promotora do estágio ou programa ocupacional de jovens com duração igual ou superior a 6 meses.

- **Desemprego Involuntário**

Documento comprovativo da condição de desempregado. Contempla apenas os estudantes que estando abrangidos no ano lectivo corrente (2017-2018) pelo estatuto de trabalhador estudante, sejam entretanto colocados em situação de desemprego involuntário.

Os estudantes devem renovar semestralmente o pedido de estatuto, de acordo com a seguinte calendarização:

1º semestre: de 25 de setembro a 31 de dezembro de 2018.

2º semestre: de 27 de fevereiro a 31 de maio de 2019.

A notificação da decisão do despacho será comunicado de acordo com o seguinte procedimento e respectiva calendarização:

- **Despacho favorável:** afixação de listagem na *página web* dos Serviços Académicos de acordo com o seguinte calendário:

1º semestre 30 de novembro de 2018 e 16 de janeiro de 2019.

2º semestre 30 de abril de 2019 e 15 de junho de 2019.

- **Despacho não favorável:** comunicação escrita ao requerente, via CTT.

Obs. Não serão aceites requerimentos fora dos prazos estabelecidos.

Coimbra, 23 de julho de 2018.

O Presidente

Prof. Doutor Pedro Miguel Lopes Nunes da Costa